



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.008/2021

Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA e a Empresa **MARCOS CARVALHO MACHADO**.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, CNPJ Nº 16.445.843/0001-31, com sede à Praça José Alves de Carvalho, nº 15, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, RG nº 07.716.758-95 SSP/BA e CPF nº 919.074.205-25, residente e domiciliado a Rua 2 de julho, s/nº, Centro, na Cidade de Itaguaçu da Bahia - Bahia, simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCOS CARVALHO MACHADO**, CNPJ Nº 35.234.476/0001-71, situada na Rua Rio Verde, nº 60, Centro, na cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, CEP- 47.440-000, neste ato por seu proprietário, sr. MARCOS CARVALHO MACHADO, RG 07.716.769-48 - SSP-BA, CPF 000.498.285-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm por justo e contratado, através de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021, com integral sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Fica reajustado em 0,98% (zero virgula noventa e oito por cento) o valor contratual.

2.2 - O valor do reajuste do contrato representa R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) a partir da sua assinatura.

2.1 - O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância global de R\$ 81.847,57 (oitenta e mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 12 pagamentos da seguinte forma: 1 parcela no valor de R\$ 6.827,57 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e 11 parcelas nos valores de R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste aditivo de contrato será abaixo discriminada:

Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



O presente aditivo tem fundamentação legal a Inexigibilidade nº 008/2021, bem como na Cláusula Segunda do Contrato originário, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a pedido formal de qualquer uma das partes, sem que haja motivação justificada, apenas a vontade unilateral das partes, com efeitos a partir da data de ciência da parte contrária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

7.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

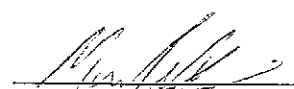
Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARCOS CARVALHO MACHADO

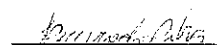
CNPJ: 35.234.476/0001-71

Marcos Carvalho Machado
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF: 060.732.048.50


Nome:

CPF: 126.948.018.93



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.008/2021 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004.008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 004.008/2021, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, referente aos serviços técnicos especializados de consultoria, em processos licitatórios (concorrência pública, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e pregão, na forma presencial e eletrônico), durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MARCOS CARVALHO MACHADO

CNPJ: 35.234.476/0001-71

Aditivo de Contrato: 004.008/2021

Contrato: 008/2021

Processo administrativo: 009/2021

Inexigibilidade de Licitação: 008/2021

Valor Global do Aditivo: R\$ 81.847,57 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal





MARCOS CARVALHO MACHADO - JFA CONSULTORIA
Rua Rio Verde, 60, Centro, CEP 47.440-000
Itaguaçu da Bahia - Bahia

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Ao Senhor Adão Alves de Carvalho Filho

Senhor Prefeito.

Prezado senhor,

Vimos por meio desta comunicar a intenção de renovação do contrato de nº 008/2021, referente a prestação de serviços de consultoria, em processos licitatórios (concorrência pública, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e pregão, na forma presencial e eletrônico), tem vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2024.

É importante que a renovação ocorra até a data mencionada para garantir a continuidade da prestação dos serviços. Para isso, estamos enviando nossa proposta de renovação contratual para o período de 02/01/2025 à 31/12/2025.

O valor do atual contrato é de R\$ 81.847,57 (oitenta e mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), durante o ano de 2024. Aprovada a renovação contratual, o mesmo não sofrerá ajustes.

Os pagamentos serão divididos da seguinte forma:

Janeiro/2025 - R\$ R\$ 6.827,57 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Fevereiro/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Março/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Abril/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Maió/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Junho/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Julho/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Agosto/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Setembro/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).



MARCOS CARVALHO MACHADO - JFA CONSULTORIA
Rua Rio Verde, 60, Centro, CEP 47.440-000
Itaguaçu da Bahia - Bahia

Outubro/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).
Novembro/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).
Dezembro/2025 - R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Tal procedimento tem amparo legal no Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos da mais elevada estima e consideração.

Itaguaçu da Bahia, 20 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Marcos Carvalho Machado
CNPJ: 35.234.476/0001-71



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA E A EMPRESA MARCOS CARVALHO MACHADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça José Alves de Carvalho, 15 - Centro - Itaguaçu da Bahia - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.843/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito, Adão Alves de Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 919.074.205-25, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado como CONTRATADO(A), a Empresa MARCOS CARVALHO MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.476/0001-71, estabelecida na Rua Rio Verde I, nº 60, Bairro Centro, Itaguaçu da Bahia - Bahia, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato tem por fim: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS (CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) E PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICO).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O CONTRATADO pagará a CONTRATANTE, pelo presente contrato o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensal, perfazendo o valor global **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sendo que pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

Parágrafo Primeiro - Estão incluídos na composição da importância acima definida, todos os ônus referentes à entrega do objeto, tais como seguro, encargos fiscais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e outros que porventura e outros que porventura venham a incidir sobre a referida prestação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

UNIDADE: 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

FONTE: - 00

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO:

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ÔNUS:

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com o pagamento de seus auxiliares e garçons e do segundo bem como de tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:





Fica o presente contrato vinculado a Inexigibilidade de Licitação N° 008/2021, e respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GESTOR - Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Raimundo Nonato Peregrino Silva, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser delegada ao Secretário de Administração e Planejamento em sua falta ou por sua expressa autorização.

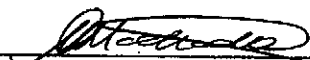
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Xique-Xique - BA - para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Itaguaçu da Bahia - Bahia, 04 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito

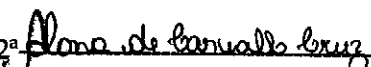


MARCOS CARVALHO MACHADO
CNPJ: 35.234.476/0001-71

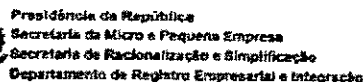
TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF nº 025.608.545-54

2ª 

CPF nº 028.089.525-97



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente à filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MARCOS CARVALHO MACHADO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ARMENIO PEREIRA MACHADO	CIRLENE CARVALHO MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
25/9/1980	771676948	SSP	BA
CPF (número)			
000.498.285-17			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA RIO VERDE 1			60
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	47440000	XXXXXXXXXX
MUNICÍPIO			UF
ITAGUACU DA BAHIA			BA
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA		PORTE	
☐ REENQUADRA		☒ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	D80	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXXXXXXXXXX	XXX
NÃO É EMPRESARIAL			
MARCOS CARVALHO MACHADO			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			60
RUA RIO VERDE 1			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	47440000	XXXXXXXXXX
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
ITAGUACU DA BAHIA	BA	BRASIL	marcos_silva_fra@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
8599804	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividades Secundárias	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS		
6920602			
7020400			
7480104			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU PAÍS DE OUTRA UF	
xxxxxxxxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior	
		UF	
		XXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente) [2º]			
Marcos Carvalho Machado			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/10/2018	Marcos Carvalho Machado		
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICOU-SE E ARQUIVE-SE			
Requerimento Eletrônico: #1900000883874			
Página 1 de 3			

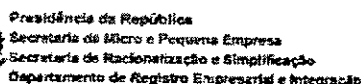
Protocollo 195995597 de 15/08/2019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 207049490808032

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONHECIMENTO NO VERSO:
Fidelidade do 2.º Ofício de Notar.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MARCOS CARVALHO MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO Pai (pai)	REGIME DE BENS (se casado) (mãe)		
ARMÊNIO PEREIRA MACHADO		CIRLENE CARVALHO MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/9/1980	IDENTIDADE número 771676948	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 000.486.285-17			
EMANCIPAÇÃO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RIO VERDE 1			NÚMERO 60
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47440000	CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo do CEP) BA
Cidade ITAGUACU DA BAHIA			UF BA
Declaro que a atividade ao			
☒ ENQUADRA		PORTE	
☐ REENQUADRA		☐ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nas normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Garanto, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO VEO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CODIGO DO EVENTO 015	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
TÍTULO EMPRESARIAL			
MARCOS CARVALHO MACHADO			NÚMERO 60
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RIO VERDE 1			CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo do CEP) BA
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47440000	CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo do CEP) BA
CIDADADE ITAGUACU DA BAHIA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) machado_silva_fsa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 7450193 8230001 8550302	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DIFEREL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX UF XXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) e carimbo Marcos Carvalho Machado 12º			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Carvalho Machado		
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ANUNCIAR-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8190000983874			
Página 2 de 2			



Protocolo 195985597 de 15/08/2019

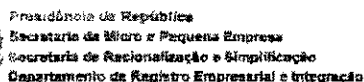
DR. V. L. BRUNER, 117005 CARVALHO MACHADO AVE 29103581210

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207049490808032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019

por Tiana Regina M. G. de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

Protocolo 195995597 de 15/08/2019

... "PROBATION" ... "CARNAL" ... "SIN" ... 20105561213

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207049493808032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019

por Tiana Regina M. G. de Araújo - Secretária-Geral



195995597

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

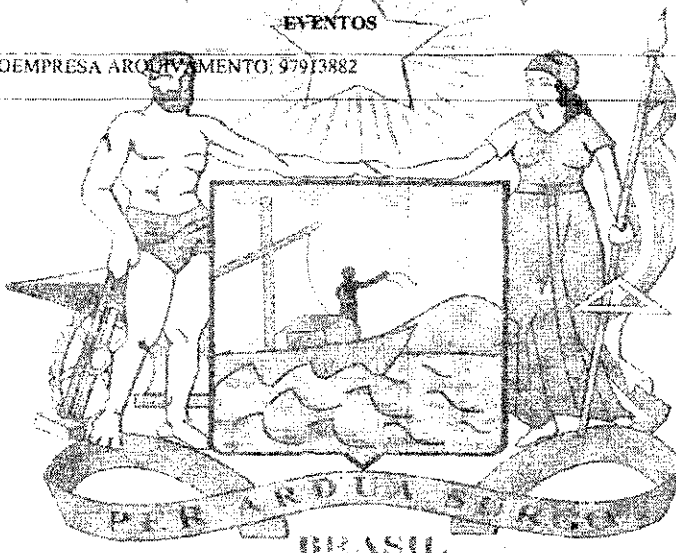
NOME DA EMPRESA	MARCOS CARVALHO MACHADO
PROTOCOLO	195995597 - 08/10/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105551213
CNPJ 35.234.476/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97913882



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 97913882 em 18/10/2019

Protocolo 195995597 de 15/08/2019

Nome da empresa MARCOS CARVALHO MACHADO NIRE 29105551213

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 207049490808032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105531213		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS CARVALHO MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ARMENIO PEREIRA MACHADO		(mãe) CIRLENE CARVALHO MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1980	IDENTIDADE número 771676948	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 000.488.285-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO VERDE 1			NÚMERO 80
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO ITAGUACU DA BAHIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL MARCOS CARVALHO MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO VERDE 1			NÚMERO 80
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO ITAGUACU DA BAHIA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marcos_silva_fsa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 8520802 7020400 7112000 7119701 7119702 7119703 7490104 8230001 8553302 8599605	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGÍCOS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35234476000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcos Carvalho Machado</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Carvalho Machado</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 61000000150705

Página 1 de 1



Certifico o Registro sob o nº 97949334 em 12/02/2020

Protocolo 204763347 de 12/02/2020

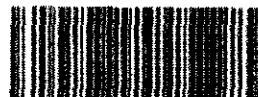
Nome da empresa MARCOS CARVALHO MACHADO NIRE 29105531213

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 23170666633710

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



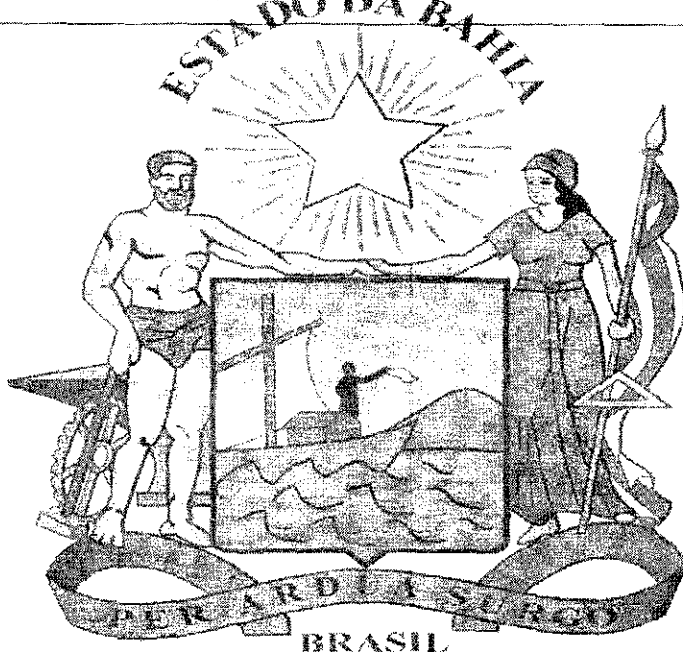
204763347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARCOS CARVALHO MACHADO
PROTOCOLO	204763347 - 12/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105531213
CNPJ 35.234.476/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949334 DE 12/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97949334 em 12/02/2020

Protocolo 204763347 de 12/02/2020

Nome da empresa MARCOS CARVALHO MACHADO NIRE 29105531213

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231706666333710

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/02/2020

ИЗДАНИЕ ПРИНЕСЛО В СВОЮ ИСХОДНУЮ

280795518

280795518

BAHIA



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRA

[illegible]

I<BRA054355521<866<<<<<<<<<<<
8009250M2602154BRA<<<<<<<<<<8
MARCOS<<CARVALHO<MACHADO<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS CARVALHO MACHADO
CNPJ: 35.234.476/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

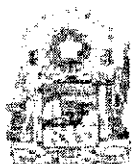
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:32 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **A1A2.D65F.0916.55DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245041869

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.234.476/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCOS CARVALHO MACHADO CNPJ: 35234476000171

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2330 - MARCOS CARVALHO MACHADO

Endereço: Rua CLIDENOR PEREGRINO DE SOUZA , 07 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 47.440-000

Código de Controle

CWDZPP9ZKDBRH4Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Itaguaçu da Bahia (BA), 21 de Novembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.234.476/0001-71

Razão

MARCOS CARVALHO MACHADO

Social:

Endereço: RUA RIO VERDE I 60 / CENTRO / ITAGUACU DA BAHIA / BA / 47440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305365403633260

Informação obtida em 18/12/2024 08:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CARVALHO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.234.476/0001-71

Certidão n°: 64565225/2024

Expedição: 19/09/2024, às 08:04:07

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CARVALHO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.234.476/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pnidab@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Nome ou Razão Social:

MARCOS CARVALHO MACHADO

Nome Fantasia:

JFA CONSULTORIA

Inscrição Municipal: 6379 CNPJ / CPE: 35.234.476/0001-71

Endereço:

Rua CLIDENOR PEREGRINO DE SOUZA, N° 04, Bairro CENTRO, Cidade:
Itaguaçu da Bahia - BA, Complemento: CASA

Atividade Principal

Cód. da Atividade:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599604

Atividade Secundária:

Cód. da Atividade:

Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920602
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020400
Serviços de engenharia	7112000
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7219701
Atividades de estudos geológicos	7219702
Serviços de desenho técnico relacionado com a engenharia e arquitetura	7319703
Atividades de intermediação imobiliária, exceto atividades de gestão, exceto imobiliárias	7490104
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230001
Atividades de apoio à educação, exceto atividades de ensino	8550302
Cursos preparatórios para concursos	8599605

Itaguaçu da Bahia

04/01/2023

DATA DE VALIDADE:

31/12/2023

João Vitor Carneiro de Oliveira

Chefe do Setor Tributação

Decreto nº 026/17

Assinatura do Responsável



Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2016 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 31 de janeiro de 2019, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Marcos Carvalho Machado

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 25 de setembro de 1980, RG 07.716.769-48-BN, e outorga-lhe o
presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 31 de janeiro de 2019.

Marcos Carvalho Machado

Diplomado



A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do Lv. 0520-N, às fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 373505 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 274 de 03/04/2017 -
Publicada no D.O.U. de 04/04/2017.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 526899 - Livro 265
Folha 131668 v Processo nº 527076, nos termos da Lei 9394
de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas
internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 31 de janeiro de 2019.

Lucimara Regina Martinucci Farias
Setor de Registro de Diplomas



0000706250

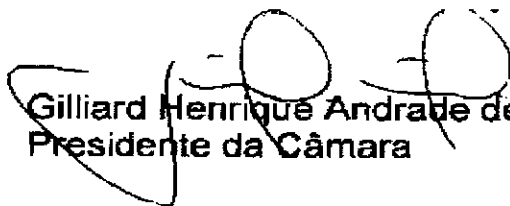


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Gentio do Ouro, pessoa Jurídica, com Sede Administrativa nesta Cidade de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, sita à Rua João Mariano Bento, 125- Centro – Gentio do Ouro/Ba, inscrita no CNPJ. Sob nº 63.086.375/0001-36, CEP 47.450-000, atesta para os devidos fins de Direito, que a empresa MARCOS CARVALHO MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.476/0001-71, prestou de serviços de consultoria e assessoria em processos licitatórios (concorrência pública, tomada de preços, carta convite, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, RDC (regime diferenciado de contratação) e pregão, na forma presencial e eletrônica), no período de 05 de fevereiro a 30 de junho de 2021 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços até a data de 31 de junho de 2021.

Gentio do Ouro- Bahia, 30 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Marcos Carvalho Machado**, inscrita com o CNPJ nº **35.234.476/0001-71**, com sede na Rua Rio Verde, nº 60, Centro, CEP: 47.440-000, na cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, prestou serviços para este Município de Itaguaçu da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita com o CNPJ nº 16.445.843/0001-31, com sede na Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, CEP: 47.440-000, Itaguaçu da Bahia / Ba, conforme descrito abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em processos licitatórios (concorrência pública, tomada de preços, carta convite, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, RDC (recomendação de contratação) e pregão, na forma presencial e eletrônico).

Contrato: 008/2021.

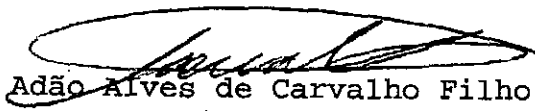
Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 04/01/2021 a 30/10/2021.

Ademais, a empresa cumpriu o contrato integralmente, não havendo nada que desabone sua conduta quanto aos serviços prestados.

Itaguaçu da Bahia, 03 de Janeiro de 2022.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Marcos Carvalho Machado**, inscrita com o CNPJ nº 35.234.476/0001-71, com sede na Rua Rio Verde, nº 60, Centro, CEP: 47.440-000, na cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, prestou serviços para este Município de Itaguaçu da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita com o CNPJ nº 16.445.843/0001-31, com sede na Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, CEP: 47.440-000, Itaguaçu da Bahia / Ba, conforme descrito abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de Consultoria em processos licitatórios (conformidade pública, tomada de preços, carta convite, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, RDC (regulamento de contratação) e pregão, na forma presencial e eletrônico).

Contrato: 008/2021.

Termo Aditivo: 001.008/2021

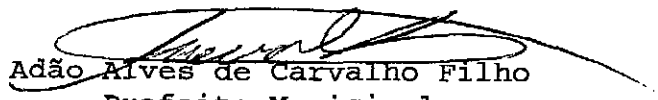
Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021.

Valor: R\$ 71.981,00 (Setenta e um mil novecentos e oitenta e um reais).

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Ademais, a empresa cumpriu integralmente, não havendo nada que desabone sua conta quanto aos serviços prestados.

Itaguaçu da Bahia, 03 de janeiro de 2023.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MARCOS CARVALHO MACHADO**, inscrita com o CNPJ nº 35.234.476/0001-71, com sede na Rua Rio Verde, 60, Centro, CEP 47.440-000, cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, prestou serviços de forma satisfatória, para este Município de Itaguaçu da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita com o CNPJ nº 16.445.843/0001-31, com sede na Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, CEP: 47.440-000, Itaguaçu da Bahia / Ba, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviços de consultoria em processos licitatórios (concorrência pública, tomada de preços, carta convite, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, RDC (regime diferenciado de contratação) e pregão, na forma presencial e eletrônico).**

Contrato: **008/2021.**

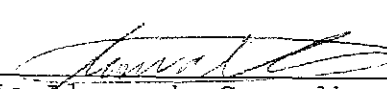
Modalidade: **Inexigibilidade 008/2021.**

Valor: **R\$ 80.227,57 (oitenta mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).**

Vigência: **01/01/2023 a 31/12/2023.**

Ademais, a empresa cumpriu o contrato integralmente, não havendo nada que desabone sua conduta quanto aos serviços prestados.

Itaguaçu da Bahia, 04 de janeiro de 2024.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal





FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM



CERTIFICADO

Certificamos que MARCOS CARVALHO MACHADO concluiu o Curso de EXTENSÃO em LICITAÇÕES E GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 17 de março a 13 de maio de 2018 com duração de 100 h.

Salvador - Bahia, 14 de maio de 2018.


Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral da Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM



CERTIFICADO

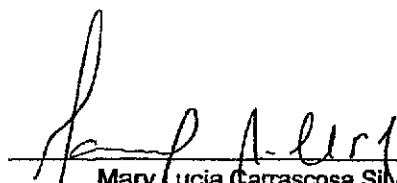
Certificamos que **MARCOS CARVALHO MACHADO** *concluiu o* **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES**

Com **"FORMAÇÃO DE PREGOEIRO"**, *promovido pelas* **Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e**

Fundação César Montes - FUNDACEM *no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com*

duração de 200 h.

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lucia Garrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



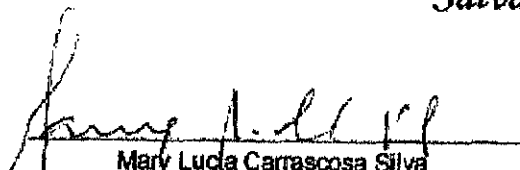
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

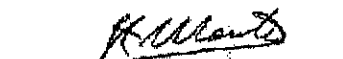


CERTIFICADO

Certificamos que **MARCOS CARVALHO MACHADO** *concluiu o Curso de* **EXTENSÃO em LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, *promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 18 de fevereiro a 09 de abril de 2017 com duração de 100 h.*

Salvador - Bahia, 10 de abril de 2017.


Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



Certificado

C.T. Cap e Trein – Treinamento em
desenvolvimento profissional e gerencial
certifica que

Marcos Carvalho Machado

Concluiu a capacitação: Imersão na prática da nova lei de licitações e
contratos administrativos (lei nº 14133/21). Com carga horária de 16
horas, nos dias 02 e 03 de maio de 2022

C.T. Cap e Trein
Irecê, 04 de maio 2022

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

Certificado

Certificamos que MARCOS CARVALHO MACHADO concluiu o Curso de Contratos pela Nova Lei de Licitação com "Formação em Agente de Contratação", promovido pela Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 06 de agosto a 10 de novembro de 2022 com duração de 260 horas.

Salvador - Bahia, 11 de novembro de 2022.



José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



Bernarda Bastos da Silva
Coordenadora Pedagógica
da FUNDACEM

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO (A): MARCOS CARVALHO MACHADO

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	40	8,0	ANTONIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
RESPONSABILIZAÇÃO PENAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	45	8,0	RITA ANDRÉA REHEM ALMEIDA TOURINHO	MESTRA
CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELA NOVA LEI Nº 14.133/2021	45	9,0	RICARDO LUIZ SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA
AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	40	9,0	GEORGE MELO BARRETO	MESTRE
ASPECTOS LEGAIS NA GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO	45	8,0	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	45	10,0	FELIPE MELO DE BARROS SOUTO	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL	260 HORAS		O ALUNO OBTVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	100%
 COORDENADOR GERAL DO CURSO				

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

Nº DO REGISTRO: 133.2022.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 14 DO LIVRO 04

SALVADOR - BAHIA, 16 DE 11 DE 2022

REGISTRADO POR: SGC/FUNDACEM

VISTO: MCCO'S
SECRETARIA ACADÊMICA

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM

Certificado

Certificamos que **MARCOS CARVALHO MACHADO** *concluiu o* **III CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Com "Formação em Agente de Contratação", promovido pela Fundação César Montes – FUNDACEM, no período de 15 de outubro a 27 de novembro de 2022 com duração de 100 horas.**

Salvador - Bahia, 28 de novembro de 2022.

José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

Bernarda Bastos da Silva
Coordenadora Pedagógica
da FUNDACEM

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO (A): MARCOS CARVALHO MACHADO

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	40	8,7	ANTONIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	30	8,7	RICARDO LUIZ SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA
CONTRATAÇÃO DIRETA	30	8,7	JORGE SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA TOTAL	100 HORAS		O ALUNO OBTVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	100%
 COORDENADOR GERAL DO CURSO				

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

Nº DO REGISTRO: 360 / 2022.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 36 DO LIVRO 04

SALVADOR - BAHIA, 29 DE 11 DE 2022

REGISTRADO POR: SGC / FUNDACEM

VISTO: _____
SECRETARIA ACAD. IGA

CERTIFICADO

Certificamos que Marcos Carvalho Machado participou do curso online "Pregão eletrônico para o fornecedor", com a carga horária de 04 hora(s), realizado no período de 04/12/2022 a 04/12/2022. Brasília, 4 de dezembro de 2022.



Carlos Carmo Andrade Melles
Diretor-Presidente



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE

CNPJ: 00.330.845/0001-45

0800 570 0800

www.sebrae.com.br

Verifique a autenticidade do certificado em: <https://ava.sebrae.com.br/?AT=4840263A274AB1F198C3C07E4B345F615779>

Aula 1 - Apresentação parceiro TCE

Aula 2 - Apresentação palestrante do curso

Aula 3 - Bases Legais e Metodologia do Curso

Aula 4 - Objeto e âmbito de aplicação

Aula 5 - Princípios

Aula 6 - Interpretação da norma

Aula 7 - Definições normativas

Aula 8 - Vedações

Aula 9 - Termo de Referência e Sistema de Dispensa Eletrônica

Aula 10 - Credenciamento e obrigações do cliente

Aula 11 - Autoridade Competente

Aula 12 - Prazos e Modos de disputa

Aula 13 - Algumas inovações

Aula 14 - Prática Cadastro SICAF - Credenciamento

Aula 15 - Prática Cadastro SICAF Habilitação jurídica e habilitação fiscal e trabalhista

Aula 16 - Prática Cadastro SICAF Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico - Financeira

Aula 17 - Acessando o Comprasnet Consultando editais

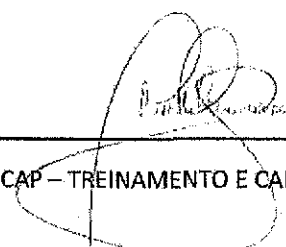
Aula 18 - Considerações finais

CERTIFICADO

**TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PÚBLICA E PRIVADA** certifica que

MARCOS CARVALHO MACHADO

participou da capacitação sobre **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS (LEI 14133/ 21)** com carga horária de 16h/aula
nos dias 05 e 06 de novembro de 2021.



TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Salvador, 06 de novembro de 2021

TREINECAP

Treinamento e Capacitação Pública e Privada

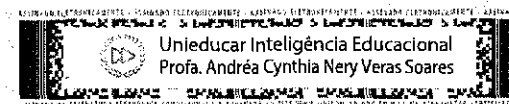
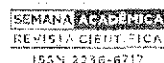
CERTIFICADO

Certificamos que
Marcos Carvalho Machado
concluiu o curso

Nova Lei de Licitações - Lei N° 14.133/2021 - Gratuito
no período de 04/12/2022 a 04/12/2022,
com carga horária de 4 horas.

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202212043342974.1670194605

Brasil - Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2022



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEUS CONTRATOS E A OBRIGAÇÃO DE LICITAR: Conceito de Administração Pública; a Obrigação de Licitar; Noções de Contratos Administrativos; Nova Legislação;

LEI Nº 14.133/21 – PRINCIPAIS MUDANÇAS - PLANO GERAL: Principais Mudanças da Lei nº 14.133;

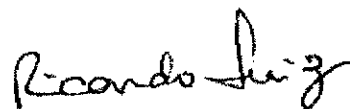
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito e Finalidade da Licitação; Esferas de Aplicação da Legislação Relativa à Licitação; Vantagens e Desvantagens da Participação na Licitação;

Carga horária total: 4

EMIÇÃO E REGISTRO DO CERTIFICADO: Atividade de Capacitação desenvolvida com acompanhamento didático em Tutoria. Registrado na Unieducar - número indicado no anverso. Autenticidade a ser verificada em www.unieducar.org.br - link "Consultar Certificado". Válido na comprovação de atividades de Qualificação Profissional - Modalidade de Certificação da Rede Certific MEC. Comprova Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão na CH informada. Válido como prova de títulos junto a Concursos Públicos; Licença Capacitação; Atividades Complementares; e Desenvolvimento Profissional junto a instituições de Direito Público e Privado. Consulte regimento da instituição destinatária para certificar-se das condições de aproveitamento/aplicabilidade. NÃO É um certificado de Curso Técnico ou Pós-Técnico; ou de Graduação ou de Especialização em Nível Superior. Programa concebido e ministrado por Instituição de Ensino Credenciada e registrada junto ao MEC, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC-MEC categoria Qualificação Profissional – Formação Profissional Continuada. Comprova Certificação de Saída Intermediária que pode ser objeto de Aproveitamento de Disciplinas, nos termos da Resolução MEC CNE/CP Nº 1/2021. Curso e Certificação ofertados legalmente conforme: CF/88 Arts 205; 206; e 209; Lei No. 9.394/96 LDB artigos 39 a 42; 80 e 81; Decr. Pres. No. 5.154/2004. Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ(MF) 05569970000126 – Credenciada Parecer CEE-CE No. 305/2021 Câmara de Educação Superior e Profissional modalidade EaD. Registros: ABED 5139; CFA/CRA: PJ3457-CE; MEC: 49370-SISTEC.

CERTIFICADO

Certificamos que **Marcos Carvalho Machado**, concluiu o curso de **CAPACITAÇÃO SOBRE O IMPACTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)**. Com Ênfase nas Práticas de Planejamento, Execução, Gestão de Contratos e Controle de Riscos. Realizado nos dias **11 e 12 de Novembro de 2024**. Com carga horária de **16h/aula**.



VFP - Consultoria e Assessoria em
Gestão Pública

Itaguaçu da Bahia, 12 de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAGUAÇU
DA BAHIA





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.008/2021
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº
004.008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 004.008/2021, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, referente aos serviços técnicos especializados de consultoria, em processos licitatórios (concorrência pública, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e pregão, na forma presencial e eletrônico), durante o exercício de 2025. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MARCOS CARVALHO MACHADO

CNPJ: 35.234.476/0001-71

Aditivo de Contrato: 004.008/2021

Contrato: 008/2021

Processo administrativo: 009/2021

Inexigibilidade de Licitação: 008/2021

Valor Global do Aditivo: R\$ 81.847,57 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

